



TRATAMENTO SERIADO MULTIDISCIPLINAR



VIGÊNCIA INICIAL EM 23/08/2024

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 10/02/2025

Fisioterapia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.144	Consulta Ambulatorial Em Fisioterapia	R\$ 90,63	NÃO	DUT Nº 102	23/08/2024	SIM	22
55.01.01.01	Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade I	R\$ 63,44	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.01.01.02	Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade II	R\$ 90,63	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
3.16.01.014	Acupuntura Por Sessão	R\$ 62,95	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.446	Reeducação Postural Global	R\$ 65,33	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.837	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)	R\$ 52,11	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.845	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)	R\$ 36,47	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.853	Atendimento fisioterapêutico individual em Pilates	R\$ 58,45	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.861	Atendimento fisioterapêutico em grupo em Pilates	R\$ 40,91	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
55.01.01.90	Equoterapia (Por Sessão)	R\$ 75,07	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00

Fisioterapia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.349	Consulta Hospitalar Em Fisioterapia	R\$ 90,63	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
55.01.02.01	Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade I	R\$ 63,44	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.01.02.02	Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade II	R\$ 90,63	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00

Psicologia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.462	Consulta Em Psicologia	R\$ 97,00	NÃO	DUT Nº 106	23/08/2024	SIM	22

Psicologia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.01.230	Consulta em psicologia - Hospitalar	R\$ 97,00	NAO	-	23/08/2024	SIM	22

Psicoterapia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.02.01.90	Sessão De Psicoterapia Individual - Ambulatorial	R\$ 88,18	NÃO	DUT Nº 108	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.91	Sessão De Psicoterapia Familiar	R\$ 118,35	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.92	Sessão De Psicoterapia Em Casal	R\$ 119,77	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.01.93	Sessão De Psicoterapia em Grupo (Por Paciente)	R\$ 56,55	NÃO	DUT Nº 108	23/08/2024	NÃO	00

Psicoterapia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
--------	--------	-------	--------------------------	-----	------------------	--------------	-------------

55.02.02.01	Sessão de Psicoterapia individual - Hospitalar	R\$	88,18	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
-------------	--	-----	-------	-----	---	------------	-----	----

Psicopedagogia

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.020	Sessão de psicomotricidade em grupo	R\$ 64,38	NÃO		10/02/2025	SIM	22
5.00.00.039	Sessão de ludoterapia individual	R\$ 67,62	NÃO		10/02/2025	SIM	22
5.00.00.047	Sessão de ludoterapia em grupo	R\$ 49,14	NÃO		10/02/2025	SIM	22
5.00.01.213	Musicoterapia - Por sessão	R\$ 67,62	NÃO		10/02/2025	SIM	22
55.02.03.01	Orientação De Pais Ou Familiares	R\$ 94,04	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.02	Visita À Escola Ou Residência - Complemento De Psicoterapia Infantil	R\$ 116,86	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.11	Sessão De Psicopedagogia Individual	R\$ 78,58	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.12	Sessão De Psicopedagogia Em Grupo(P/ Cada Participante Por Sessão)	R\$ 76,56	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00
55.02.03.13	Sessão De Psicomotricidade Individual	R\$ 88,59	NÃO	-	23/08/2024	NÃO	00

Terapia Ocupacional Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.055	Consulta Individual Ambulatorial, Em Terapia Ocupacional	R\$ 74,38	SIM	DUT Nº 107	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.080	Sessão Individual Ambulatorial, Em Terapia Ocupacional	R\$ 67,62	NÃO	DUT Nº 107	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.110	Sessão de terapia ocupacional familiar	R\$ 90,61	SIM	-	10/02/2025	SIM	22
5.00.00.128	Sessão de terapia ocupacional em grupo	R\$ 48,68	NÃO		10/02/2025	SIM	22

Terapia Ocupacional Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.101	Consulta Individual Hospitalar em Terapia Ocupacional	R\$ 74,38	SIM	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.071	Sessão individual Hospitalar em terapia ocupacional	R\$ 67,62	SIM	-	23/08/2024	SIM	22

Fonoaudiologia Ambulatorial

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.586	Consulta Individual Ambulatorial De Fonoaudiologia	R\$ 83,41	NÃO	DUT Nº 104	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.616	Sessão Individual Ambulatorial De Fonoaudiologia	R\$ 75,83	<u>NÃO</u>	DUT Nº 104	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.640	Sessão de fonoaudiologia em grupo	R\$ 54,59	<u>NÃO</u>		10/02/2025	SIM	22
5.00.00.659	Orientação fonoaudiológica aos pais/escolar/cuidador	R\$ 83,41	SIM	-	10/02/2025	SIM	22

Fonoaudiologia Hospitalar

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.608	Consulta Individual Hospitalar em fonoaudiologia	R\$ 83,41	NÃO	-	23/08/2024	SIM	22
5.00.00.632	Sessão Individual Hospitalar em fonoaudiologia	R\$ 75,83	SIM	-	23/08/2024	SIM	22

Nutrição

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.00.560	Consulta Ambulatorial Por Nutricionista	R\$ 91,13	NÃO	DUT Nº 103	23/08/2024	SIM	22

Enfermagem

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
5.00.01.205	Consulta com enfermeiro obstetra ou obstetriz	R\$ 91,13	SIM	DUT Nº 135	23/08/2024	SIM	22

TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento

Código	Evento	Valor	Exigência de Autorização	DUT	Data de vigência	Código TUSS?	Tabela TISS
55.08.01.01	Consulta em fisioterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.01.11	Fisioterapia por sessão - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.01.12	Hidroterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.01.13	Equoterapia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.01	Avaliação com psicólogo (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.11	Sessão de psicoterapia individual - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.12	Sessão de psicoterapia familiar/grupo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.21	Orientação de pais e familiares - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.31	Avaliação de psicopedagogia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.32	Sessão de psicopedagogia individual - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.33	Sessão de psicopedagogia em grupo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.34	Sessão de psicomotricidade - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.41	Avaliação Neuropsicologia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.02.42	Sessão neuropsicólogo - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.03.01	Avaliação em terapia ocupacional (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.03.11	Sessão de terapia ocupacional - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.04.01	Avaliação em fonoaudiologia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.04.11	Sessão de fonoaudiologia - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.05.01	Consulta Ambulatorial Por Nutricionista - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.08.01	Avaliação Educador físico (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.08.11	Sessão Educador físico - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00
55.08.09.01	Avaliação Musicoterapia (cada sessão) - Transtorno Global do Desenvolvimento	R\$ 118,47	SIM	-	23/08/2024	NÃO	00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os códigos relacionados atendimento multiprofissional serão regulados conforme perícia e instrução normativa própria do SIS, inclusive em relação à autorização prévia.
- 2) Para os profissionais que possuem códigos com possibilidade de consulta ou sessão, as CONSULTAS serão pagas somente no atendimento inicial / admissão ou em casos excepcionais mediante autorização da perícia do SIS. No caso de atendimentos continuados, somente os códigos de SESSÕES podem ser utilizados. O quantitativo de sessões e a autorização prévia serão regulados pela perícia do SIS de acordo com instrução normativa própria.
- 3) Nos eventos de tratamento multidisciplinar não cabe cobrança em dobro por não se tratarem de honorários médicos.

4) •Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade I - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos. A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. **Deve ser utilizado quando beneficiário independente ou com dependência parcial.** É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessária autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. A consulta fisioterapêutica deve preceder o atendimento (sessão), para a construção do diagnóstico fisioterapêutico, podendo ser realizados no mesmo dia. Ressalta-se a impossibilidade de realização concomitante com a sessão, conforme vedação constante na RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote NÍVEL DE COMPLEXIDADE I:

- 50000713 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
- 50000160 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
- 50000748 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
- 50000764 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
- 50000195 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
- 50000209 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
- 50000217 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
- 50000780 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endocrino-metabólicas

5) Sessão de Fisioterapia Ambulatorial complexidade II - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos. A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. **Deve ser utilizado quando beneficiário com dependência total.** É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessária autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. Não é permitido ao fisioterapeuta realizar uma sessão juntamente com a consulta.

RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote:

- 50001078 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
- 50000160 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
- 50000730 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
- 50000756 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
- 50000195 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
- 50000209 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
- 50000217 Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos, EM REGIME AMBULATORIAL.
- Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I.
- 50000772 Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endocrino-metabólicas.

6) Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade I - O pacote compreende todas as medidas necessárias para atendimento ao paciente internado no andar, no plantão de 12 horas. Não é necessária a solicitação médica junto ao faturamento, exceto quando o faturamento for desvinculado da conta hospitalar, ou seja, realizado por outro profissional/entidade escolhido pelo paciente/responsável sendo necessária a solicitação médica nesse caso. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote: 50000357 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000365 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I - Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000373 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do Sistema Respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) 50000381 - Disfunção do sistema cardiovascular, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000390 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do sistema tegumentar atingindo até um terço de área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000403 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Disfunção do Sistema Linfático e/ou Vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). 50000411 - Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000420 - Disfunção endócrino-metabólica, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos). Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I.

7) Sessão de Fisioterapia Hospitalar complexidade II - A sessão compreende todas as medidas necessárias ao tratamento das patologias apresentadas pelo beneficiário independente do quantitativo de membros ou regiões tratadas, incluindo utilização de equipamentos A duração da sessão é de no mínimo 45 minutos e independe da quantidade de membros afetada. É permitido, no máximo, 3 sessões de fisioterapia por semana (para maior quantidade de sessões semanais é necessária Autorização Prévia). É necessária autorização prévia para realização de sessão de fisioterapia concomitantemente ou no mesmo dia com qualquer outro de fisioterapia. Não é permitido ao fisioterapeuta realizar uma sessão juntamente com a consulta. RESOLUÇÃO nº 428 de 08 de julho de 2013 do COFFITO. Os códigos abaixo estão incluídos no pacote: 50000152 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000160 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção locomotora, paciente com dependência total, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000179 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000187 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000195 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000209 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações, EM REGIME AMBULAROTORIAL. 50000217 - Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos, EM REGIME AMBULAROTORIAL. Este item somente será considerado como Complexidade II se estiver sendo realizado em concomitância com outro item de Complexidade II, do contrário será pago o pacote de complexidade I. 50000225 - NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada, EM REGIME AMBULAROTORIAL.

8) Os códigos relacionados a atendimentos de beneficiários com Transtorno Global do Desenvolvimento serão regulados conforme instrução normativa própria do SIS.